

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA-CSSF

REQUERIMENTO N° DE 2019 (Do Sr. Deputado Alexandre Padilha e outros)

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o novo financiamento da Atenção Básica e a “Carteira de Serviços da Atenção Primária” propostos pelo Ministério da Saúde.

Para a audiência, sugerimos os (as) seguintes convidados (as):

- Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC;
- Representante da Associação Brasileira de Enfermagem – ABE;
- Representante do Conselho Nacional de Enfermagem – Cofen;
- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO;
- Representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES.

- Professor Marco Ackerman – Faculdade de Saúde Pública de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Em junho do presente ano, o Ministério da Saúde anunciou que mudará a forma do financiamento da atenção primária à saúde. De acordo com o órgão, o repasse de verbas passará a considerar o número de usuários cadastrados no sistema e o desempenho das equipes dos postos, levando em conta a informatização, atividades de promoção à saúde e horário de atendimento expandido, entre outros pontos.

Logo após, no período de 19 a 26 de agosto, o Ministério da Saúde colocou em Consulta Pública o texto-base da denominada “Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde Brasileira” que, segundo a pasta, servirá para definir os serviços que serão ofertados nas Unidades Básicas de Saúde.

É importante considerar o cenário atual de restrição orçamentária e cortes em que se dá a apresentação das propostas do Ministério da Saúde. Em meio ao déficit de recursos e retrocessos nos investimentos públicos, o estabelecimento de um rol de ações e procedimentos e o financiamento com base na quantidade de usuários cadastrados, será, muito provavelmente, um fator de restrição do acesso, além impactar na integralidade da atenção à saúde.

Atualmente, devido ao papel central do território para a Atenção Básica, bem como o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde, o atual financiamento das equipes da Estratégia Saúde da Família leva em consideração o total de habitantes de cada região e município atendido. Entretanto, ao considerar somente os usuários cadastrados para repasse de recursos, conforme proposta apresentada pelo Ministério da Saúde, haverá grande restrição da população atendida.

Quanto à “carteira de serviços”, ressaltamos ainda que o exíguo prazo aberto para consulta pública e a exclusão da participação do Conselho Nacional de Saúde da construção da proposta, afronta sobremaneira os princípios democráticos e constitucionais do país.

Nesse contexto, ressaltamos que o SUS vem construindo uma caminhada de esforços na busca da garantia da integralidade, dentre os quais se destacam o investimento e estímulo e às ações prevenção e promoção à saúde nos territórios da atenção básica, fundamentais para o enfrentamento da determinação social da saúde. Entretanto, na contramão deste processo histórico, verifica-se que a carteira de serviços proposta é focada essencialmente em doenças e procedimentos técnicos, evidenciando um descompasso intenso que trará graves impactos na qualidade de vida e saúde das populações.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para que possamos propiciar e garantir o amplo debate sobre tema de tamanha relevância para a saúde pública no país.

Sala das Comissões, de setembro de 2019.

Deputado Alexandre Padilha

PT-SP

Deputada Benedita da Silva

PT-PE

Deputada Marília Arraes

PT-PE

Deputado Assis Carvalho

PT-PI

Deputado Jorge Solla

PT-BA